

MÊS	VALOR RECEBIDO	CRITERIO AMBIENTAL
Janeiro	7,485,609.09	373,554.51
Fevereiro	7,481,707.82	373359.83
Março	7,091,210.33	353872.82
Abril	8,114,775.82	404951.83
Maiο	7,473,979.04	372974.14
Junho	7,817,018.13	390092.82
Julho	9,091,690.97	453702.85
Agosto	11,814,522.12	589580.35
Setembro	7,531,745.14	375856.84
Outubro	7,095,656.59	354094.7
Novembro	8,983,487.62	448303.18
Dezembro	9,790,281.87	488564.65
TOTAL	89,981,402.67	4,978,908.52

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024, DIARIO OFICIAL DO ESTADO TOCANTINS Nº6717

DECRETO NO 6.877, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024. Fixa os índices de Participação dos Municípios - IPM no ICMS para o exercício financeiro de 2025, e adota outras providências.

Decreto Nº 6601 DE 16/03/2023 - Dispõe sobre o cálculo do valor adicionado, da quota igual, da população, da área territorial, dos critérios ambientais e dos critérios educacionais, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM, nas partes que especifica, e adota outras providências.

RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre o Questionário de Avaliação Qualitativa do critério relativo ao Meio Ambiente, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPI

[LINK PARA ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
COM REPASSE AO MUNICIPIO ATUALIZADOS](https://transparencia.to.gov.br/#ltransfer%C3%AAncias_municipais)
https://transparencia.to.gov.br/#ltransfer%C3%AAncias_municipais

DO

M.